

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE
JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Ricardo Jorge Rocha Pereiro em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (12/07/2024);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) FREGUESIA DE GALVEIAS: PROCEDIMENTOS CONCURSAIS/COMPOSIÇÃO DO JÚRI;
 - b) CASA DO BENFICA EM AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - c) IGREJA BAPTISTA DE PORTALEGRE: PISCINA MUNICIPAL/PEDIDO DE APOIO;
 - d) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: PEDIDO DE ESPAÇO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL;
 - e) LOGOSCONQUEST: REABERTURA DO AERÓDROMO DE MORARGIL/PEDIDO DE PARECER;
 - f) ECOFIRMA, S.A.: EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AVIS;
 - g) CANAS, S.A.: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES;
 - h) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR: PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO;
 - i) SGMAI: ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024/AGRADECIMENTO;
 - j) DARDICO, S.A.: ALTERAÇÃO DE NOME;
 - k) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: DIA DA FREGUESIA/PEDIDO DE APOIO;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. PAGAMENTO FASEADO DO CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS CONEXOS;
 - 4.2. OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO;
 - 4.3. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: RUA DR. MANUEL D'ARRIAGA, N.ºS 4 E 4-A, EM AVIS/RUA JOAQUIM DE FIGUEIREDO, N.º 1 E PRAÇA SERPA PINTO, N.ºS 8 E 8-A, EM AVIS;

5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2024/2025;
8. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO;
9. PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS/ESTRUTURA ORGÂNICA;
10. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CORRESPONDENTE A:
 - 10.1. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL, TURISMO E DESPORTO;
 - 10.2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E BIBLIOTECA;
 - 10.3. DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE;
 - 10.4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA;
 - 10.5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;
11. PROPOSTA DE ESTATUTO REMUNERATÓRIO DE CARGOS DE DIRIGENTES DE 3.º E 4.º GRAUS;
12. DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL/PROPOSTA DE ESTATUTO REMUNERATÓRIO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTAS JUSTIFICADAS

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereador Rui Nunes

2.1.1. Plano Municipal de Ação Climática

Está previsto acontecer uma discussão mais ampla do Plano Municipal de Ação Climática de Avis com possibilidade de participação/apresentação de contributos?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que está previsto, no final do mês de agosto ou início de setembro, efetuar uma apresentação pública do PMAC. Ainda não foi feita, porque a equipa que elaborou o documento só poderia fazer a apresentação via *online* e, sendo este um período de férias, os técnicos do Município que acompanham o procedimento também não poderiam estar presentes.

2.1.2. Jardim do Mestre

O Município tem por hábito manter os espaços públicos pintados. O Jardim do Mestre está com um aspeto um pouco descuidado. Quando fosse possível, deveria ser pintado.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que esse trabalho já está calendarizado.

O Senhor Presidente acrescentou que há uma série de locais que necessitam de pintura e que serão pintados no decorrer do corrente ano, mas com o fluxo de trabalhadores para determinado tipo de áreas e com outros de férias, esse serviço ainda não foi todo efetuado/concluído.

3 – CASA DO POVO DE FIGUEIRA E BARROS

O Senhor Presidente informou que, à semelhança do que já foi feito com a Freguesia de Aldeia Velha e a União das Freguesias de Benavila e Valongo (Benavila), o Município e a Junta de Freguesia de Figueira e Barros reuniu com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social para a transferência de propriedade do edifício onde se situa a Casa do Povo para a freguesia de Figueira e Barros.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	1.616.121,98€
- Fundos de maneo.....	5.652,00€
- Em cofre	1.920,40€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da Freguesia de Galveias a referir que pretende proceder à abertura de procedimentos concursais para Assistente Operacional, Assistente Técnico e Técnico Superior, pelo que solicita o apoio da trabalhadora Sílvia Feliz para exercer funções como membro do júri.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

b) Um ofício da Casa do Benfica em Avis a solicitar a cedência de autocarro e de carrinha para realizar, no dia 24 de julho, a atividade “As crianças vão ao estádio” (visita ao Estádio da Luz e ao Museu Cosme Damião). Solicita também, a colaboração de trabalhadora do Município para ajudar na atividade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma comunicação da Igreja Baptista de Portalegre a referir que, entre os dias 9 e 13 de julho, terá um grupo de cerca de 40/45 jovens e monitores num acampamento de verão, em Avis. Solicita a isenção de pagamento na entrada da piscina municipal para o grupo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma comunicação da Amigos do Concelho de Avis - Associação Cultural a solicitar a utilização do espaço da Biblioteca Municipal, no dia 07 de setembro, para a realização de um Encontro de Poetas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício de LogosConquest, Lda., empresa detentora da exploração do Aeródromo de Morargil (Município de Mora), com o intuito de efetuar nova certificação perante a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), vem solicitar a emissão de um documento onde fique expresso a não oposição e a concordância à reabertura do referido aeródromo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, considerando a importância estratégica que este equipamento pode representar para o Concelho de Avis e para a região Alentejo, deliberou, por unanimidade, não se opor à reabertura do Aeródromo de Morargil.

f) Uma comunicação de Ecofirma - Gestão do Ambiente, S.A. a enviar o plano de equipamentos, o plano de mão de obra, o plano de trabalhos e o cronograma financeiro referentes à empreitada de Reabilitação dos Reservatórios de Água do Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, tendo em conta a informação da fiscalização e o parecer técnico apresentados, deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos planos, bem como o cronograma financeiro.

g) Uma comunicação de Canas - Engenharia e Construção, S.A. a solicitar a libertação de garantia bancária, no âmbito da empreitada de Construção do Centro Comunitário e Geriátrico de Alcórrego.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, de acordo com a informação técnica apresentada, deliberou, por unanimidade, proceder à libertação parcial da caução, no valor de 30%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

h) Protocolo referente à Formação em Contexto de Trabalho de aluno do Curso Profissional Técnico de Informática de Sistemas do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. A FCT teve início a 17 de junho de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Protocolo.

i) Um ofício da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna a expressar o seu agradecimento pela colaboração do Município no processo da eleição para o Parlamento Europeu 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

j) Uma comunicação de Dardico - Agro-Indústria, S.A. a informar que, no dia 01 de julho, o seu nome foi alterado para Dartá Alentejo, S.A..

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

k) Um ofício da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar apoio logístico para as comemorações do Dia da Freguesia, no dia 03 de agosto de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, de acordo com as disponibilidades existentes.

Mais deliberou, também por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

4 – REQUERIMENTOS:

4.1 – PAGAMENTO FASEADO DO CONSUMO DE ÁGUA E SERVIÇOS CONEXOS

O requerente, consumidor n.º 4364 (Avis), vem solicitar o pagamento das faturas da água referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março, em quatro prestações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, sendo que o pagamento do consumo de água e demais encargos conexos será efetuado em quatro prestações mensais, sem prejuízo do pagamento mensal do valor que no mesmo for devido.

4.2 – OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO

A requerente veio participar que iria executar obras isentas de controlo prévio em prédio sito na Estrada Municipal, em Benavila (P.º N.º 09/2024).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.3 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: RUA DR. MANUEL D'ARRIAGA, N.ºS 4 E 4-A, EM AVIS/RUA JOAQUIM DE FIGUEIREDO, N.º 1 E PRAÇA SERPA PINTO, N.ºS 8 E 8-A, EM AVIS

O requerente veio solicitar a certificação de que os edifícios identificados em título satisfazem os requisitos legais para a sua constituição em Regime de Propriedade Horizontal, com frações autónomas, independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria para parte comum ou para a via pública, nos termos dos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil (P.ºs N.º 4/24 e 5/24).

Das vistorias efetuadas, consideram os peritos que se mostram cumpridos os requisitos para divisão em propriedade horizontal dos edifícios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente, datados do dia 09 de julho de 2024, para que fossem emitidas as certidões requeridas, de acordo com os autos de vistoria.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 292.337,30€ (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e sete euros e trinta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 527.542,36€ (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2024/2025

De acordo com o Regulamento para Atribuição de Apoios Socioeconómicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foram presentes as seguintes propostas de apoio socioeconómico para o ano letivo 2024/2025:

1. Reembolso do valor dos cadernos de atividades que acompanham cada um dos manuais escolares do 1.º ciclo do ensino básico;

2. Acesso gratuito à plataforma de apoio educativo “Escola Virtual” para os alunos do ensino pré-escolar e do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) que frequentam o Agrupamento de Escolas de Avis (a aquisição de licenças de acesso à plataforma para todos os alunos do ensino básico terá um custo anual estimado de 4.189,38€);

3. Atribuição de uma verba anual para aquisição de material de desgaste e material didático destinados a todas as crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, a atribuir por professor/educador titular de sala, nos seguintes termos:

- Turmas até 10 alunos – 150,00€;
- Turmas de 11 a 15 alunos – 250,00€;
- Turmas com mais de 15 alunos – 350,00€;

4. Oferta de um *voucher*, no valor de 10,00€, para material de desgaste e/ou pedagógico a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Avis (este vale poderá ser trocado em estabelecimentos comerciais do concelho dedicados à venda de material escolar);

5. Desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), na educação pré-escolar, e da componente de apoio à família (CAF), no 1.º ciclo do ensino básico, de acordo com as respetivas Normas de Funcionamento;

6. Concessão aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico de gratuidade no serviço de almoços aos alunos posicionados no escalão A, bem como a todos os alunos deslocados na sequência do reordenamento da rede escolar, e a comparticipação de 50% sobre o valor de cada refeição aos alunos posicionados no escalão B.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas e remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

8 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO

Após discussão sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, realizar apenas a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, no mês de agosto.

9 – PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS/ESTRUTURA ORGÂNICA

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, o qual define os objetivos, a organização e os níveis de atuação dos serviços do Município de Avis, bem como os princípios que os regem e respetivo funcionamento e aplica-se a todos os seus serviços, mesmo quando desconcentrados, e aos trabalhadores que nele prestam serviço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento apresentada e remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal, também para efeitos de aprovação.

10 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação, pelo Senhor Presidente foi presente proposta de abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos de direção intermédia de 2.º grau, nas seguintes áreas de atuação:

- Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, Turismo e Desporto – 1 lugar de Chefe de Divisão;
- Divisão de Educação, Juventude e Biblioteca – 1 lugar de Chefe de Divisão;
- Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente – 1 lugar de Chefe de Divisão;
- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – 1 lugar de Chefe de Divisão;
- Divisão de Administração Geral – 1 lugar de Chefe de Divisão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter, de acordo com o previsto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, a composição do júri de recrutamento dos ditos cargos para deliberação em próxima reunião.

11 – PROPOSTA DE ESTATUTO REMUNERATÓRIO DE CARGOS DE DIRIGENTES DE 3.º E 4.º GRAUS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta, nos termos das competências previstas no artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugadas com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o seguinte estatuto remuneratório para os respetivos cargos:

- Direção intermédia de 3.º grau, correspondente à 5.ª posição, nível 34 da Tabela Remuneratória Única, em vigor;
- Direção intermédia de 4.º grau, correspondente à 3.ª posição, nível 26 da Tabela Remuneratória Única, em vigor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal, também para efeitos de aprovação.

12 – DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL/PROPOSTA DE ESTATUTO REMUNERATÓRIO

Pelo Senhor Presidente foi presente despacho, por si efetuado, a determinar, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea v) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, a designação/renovação da comissão de serviço do Técnico Superior Rui Alexandre Rosinha Garcia, no cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC), pelo período de três anos.

Nos termos do n.º 5 do artigo 14-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, o Senhor Presidente apresentou proposta para que o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil fosse fixado na 5.ª posição, nível 34 da Tabela Remuneratória Única, em vigor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de designação/renovação da referida comissão de serviço, bem como a proposta de estatuto remuneratório apresentada, devendo esta ser remetida à próxima sessão da Assembleia Municipal, também para efeitos de aprovação.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas a), e), f), g) e k); B)4, ponto 4.1; B)7; B)8; B)9; B)11 e B)12.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Técnico Superior, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.